



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5503/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Procuradoria Geral do Município, solicita que o município formalize convênio com a Defensoria Pública, OAB e Câmara de Vereadores para atender a demanda represada da população de baixa renda por assistência jurídica gratuita.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para que o município complemente, conforme recente decisão do STF, o serviço de assistência jurídica gratuita à população de baixa renda, com formalização de Convênio entre Defensoria Pública, OAB, Câmara de Vereadores e outros atores locais.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**